

ACORDO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO HORÁRIO ESPECIAL DE NATAL 2022

Comunicamos que o funcionamento do comércio no mês de dezembro de 2022, definido em reunião entre os Sindicatos, será como segue:

DEZEMBRO DE 2022

- Do dia 01 até o dia 03 Funcionamento normal;
- Dia 04 (domingo) com ACORDO EXCEPCIONAL;
- Do dia 05 (segunda) ao dia 09 (sexta) das 08:00 às 19:00 horas;
- Dia 10 (sábado) das 08:00 às 14:00 horas;
- Dia 11 (domingo) com ACORDO EXCEPCIONAL;
- Do dia 12 (segunda) ao dia 16 (sexta) das 08:00 às 22:00 horas;
- Dia 17 (sábado) das 08:00 às 17:00 horas;
- Dia 18 (domingo) com ACORDO EXCEPCIONAL;
- Dia 19 (segunda) ao dia 23 (sexta) das 08:00 às 22:00 horas;
- Dia 24 (sábado) das 08:00 às 17:00 horas;
- Dia 25 (domingo) FECHADO
- Dia 26 (segunda) das 12:00 às 18:00 horas;
- Do dia 27 (terça) ao dia 30 (sexta)- Funcionamento normal.
- Dia 31 (sábado) das 08:00 às 14:00 horas;

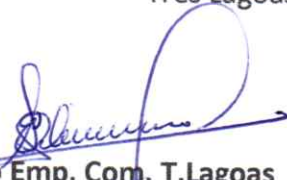
JANEIRO DE 2023

- Dia 01 (domingo) FECHADO
- Dia 02 (segunda) das 12:00 às 18:00 horas.

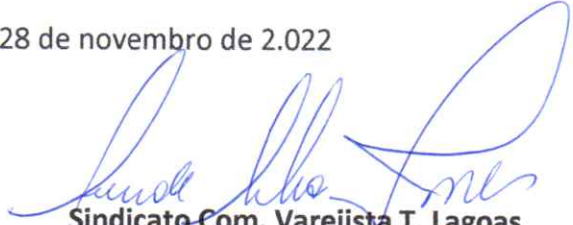
Observações:

-As horas excedentes serão remuneradas como extras, devendo as empresas, apresentar os comprovantes de pagamento ao Sindicato Laboral no mês de janeiro de 2023.

Três Lagoas-MS, 28 de novembro de 2022


Sindicato Emp. Com. T.Lagoas

Eurides Silveira de Freitas
Presidente


Sindicato Com. Varejista T. Lagoas

Sueide Silva Torres
Presidente

Sindicato do Comércio Varejista de Três Lagoas

Rua Bernardo Antonio Leite, 601 – Jardim Primavera – CEP:79.603-060 – Três Lagoas/MS
Tel: 55 67 3522-3371 | sincomerciotl@hotmail.com | CNPJ: 03.106.614/0001-40